



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Porto Murtinho

PORTARIA Nº. 100, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

“Dispõe sobre a revogação da Portaria 018/2015 e dá outras providências”.

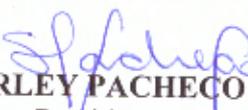
SIRLEY PACHECO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria 018/2015 a partir de 31 de dezembro de 2016 que trata de gratificação da servidora **ROSILDA OJEDA CABANHA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 30 de Dezembro de 2016.


SIRLEY PACHECO
Presidente